

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2026/GR11AF/GR11/SFI**

Processo nº 53578.000419/2026-31

Interessado: Gerência Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

O **GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 254, parágrafo único, inciso V, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução Anatel nº 791, de 02 de setembro de 2026](#);

CONSIDERANDO os limites de alçada e as instâncias competentes para a prática de atos relativos à contratação de obras e serviços de terceiros, à aquisição de bens, à gestão de contratos administrativos e à administração de bens móveis e imóveis, conforme estabelecido pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#), que dispõe sobre a governança, a contratação de bens e serviços e as prorrogações e alterações contratuais no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 104/2026/GR11AF/GR11/SFI (SEI nº 16149261);

DECIDE:

Autorizar a aquisição de equipamentos, componentes e acessórios, com a finalidade de instalar/montar um sistema de sonorização, para utilização em eventos e reuniões da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima (GR11), por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II, do art. 75, da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de **R\$ 40.908,73** (quarenta mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Henrique Heredias Ribas, Gerente Regional nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima**, em 08/10/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, inciso I, da [Lei nº 14.063/2020](#) c/c art. 4º, inciso I e § 3º, do [Decreto nº 10.543/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16149272** e o código CRC **E7BD7A6F**.